



MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul  
GESTÃO 2025/2028

**EDITAL Nº 005/2025**

REABERTURA DO EDITAL Nº 001/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ODAIR ADÍLIO PELICOLI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a reabertura das inscrições para o preenchimento de vagas restantes, referente ao processo seletivo 001/2025, para o cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital tem por objetivo reabrir o prazo para inscrições e eventuais retificações conforme especificado a seguir, salvo as modificações contidas neste Edital.

1.2. Esta Seleção Emergencial destina-se a Contratação Emergencial ao Cargo relacionado, o qual poderá ser contratado emergencialmente conforme a necessidade. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.409 de 08 de Janeiro de 2025. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício do seguinte cargo:

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
Atendente Educacional	20 horas	17

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O novo período de inscrições será de 18/02/2025 a 21/02/2025, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 08hs30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min, presencialmente.

2.2. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos previstos no edital original, incluindo escolaridade mínima e demais exigências.

2.3. Candidatos já inscritos anteriormente neste mesmo processo seletivo simplificado, não poderão realizar nova inscrição, salvo se desejarem atualizar dados cadastrais.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O cronograma atualizado do processo seletivo, obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura nº 05/2025	18/02/2025
Inscrição e Entrega de Títulos	19/02/2025 a 24/02/2025



MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul  
GESTÃO 2025/2028

Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	26/02/2025
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interporem recursos	27/02/2025
Publicação do edital de Homologação final das Inscrições	28/02/2025
Resultado Preliminar de Classificação	05/03/2025
Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)	06/03/2025
Resultado Final de Classificação	10/03/2025

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital passa a integrar o Edital nº 001 2025, mantendo-se válidas todas as disposições não alteradas.

4.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados à comissão organizadora, junto a Secretaria Municipal de Educação.

4.3. Esta reabertura visa preencher as vagas para o cargo de Atendente Educacional, visto que, foi realizado um processo seletivo no mês de Janeiro de 2025, sendo que o mesmo não atendeu as vagas necessárias pela Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS  
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul  
GESTÃO 2025/2028

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

CARGO: \_\_\_\_\_

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: 005/2025    Inscrição Nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos      Nascido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_      Nº de Filhos: \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Comprovante \_\_\_\_\_

Outros Cursos: \_\_\_\_\_

É Servidor Público: \_\_\_\_\_ Onde: \_\_\_\_\_

Foi Servidor Público: \_\_\_\_\_ Onde: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_

CPF/CIC nº: \_\_\_\_\_    Título Eleitoral nº \_\_\_\_\_

CTPS nº: \_\_\_\_\_    Série: \_\_\_\_\_    Doc./Militar: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

Nos termos da Legislação vigente, homologo a presente inscrição.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

ODAIR ADILIO PELICOLI  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul  
GESTÃO 2025/2028

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 001/2025

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nos termos disciplinados pelo Edital de Abertura nº 005/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para Contratação Emergencial, a seguir relaciono os títulos, para a devida pontuação, na respectiva prova.

Os títulos estão numerados de acordo com o número de ordem da relação, o qual terá a identificação deste candidato e o respectivo número de inscrição.

Nº Ordem	Descrição dos Títulos

Títulos Relacionados \_\_\_\_\_ de Numeração de 001 a \_\_\_\_\_

Se necessário utilizar folhas suplementares e anular os espaços em branco.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a)



MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul  
GESTÃO 2025/2028

---

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO 001/2025

PARA: Comissão Organizadora do Processo Seletivo

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_ N°. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

CONTRA RESULTADO DE TÍTULOS

OUTROS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Município de Trindade do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul  
Gestão 2025/2028

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO ITEM:  
PROCESSO SELETIVO 001/2025

Nome:

Inscrição:

Cargo:

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos	Total
01	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Doutorado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até 08/01/2025.	2,50	
02	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Mestrado, relacionado com a área da função em que se inscreveu, concluído até 08/01/2025.	2,00	
03	Comprovante de curso de Pós - Graduação em nível de Especialização, relacionado com a área de função em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, concluídos até 08/01/2025.	1,50	
04	Comprovante de Realização de Cursos e afins, relacionados com a área da função em que se inscreveu, ocorridos a partir de 08/01/2020, até a data da publicação deste Edital, conforme carga horária a seguir:		
	Qualquer curso com duração de até 60 horas máximo de 04 títulos	0,25	
	Curso com duração de 61 a 90 horas máximo de 03 títulos	0,50	
	Curso com duração acima de 90 horas máximo de 02 títulos	0,75	
	TOTAL	10,00	

COMISSÃO:

---

---

---